

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2824/2025-DG/CGP, de 25/07/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação dos servidores, constante no Requerimento datado de 27/06/2025, que trata da permuta entre servidores efetivos, protocolado sob o nº 2025/2918586,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 484/2025-DETRAN/NUCADIN da Procuradoria Geral do Estado do Pará, que conclui pela existência de previsão legal no Art. 49 da Lei nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará),

R E S O L V E:

Artº 1. AUTORIZAR a permuta de remoção dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e de acordo com os critérios estabelecido na legislação aplicável:

I- LUIZ RABELLO JUNIOR MELO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57205417/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital;

II- EDILENE DE SOUSA MARTINS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5965906/1, lotada na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Artº 2. A permuta ocorrerá mediante a troca de lotação entre os servidores mencionados no Art.1º, sendo o servidor Luiz Rabello Junior Melo removido para a CIRETRAN "A" de Parauapebas, e a servidora Edilene de Sousa Martins removida para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Artº 3. A permuta não implicará ônus adicionais para este Departamento, sendo as despesas de mudanças de responsabilidade exclusiva dos servidores.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2834/2025-DG/DETRAN/PA, de 28/07/2025.

Institui a Comissão Ambiental no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA e dá outras providências.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO os desafios contemporâneos enfrentados pelas instituições públicas quanto à gestão eficiente dos recursos e à responsabilidade socioambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o DETRAN/PA às diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que visa à adoção de práticas sustentáveis e à promoção de uma cultura organizacional consciente;

CONSIDERANDO a autorização constante no protocolo nº 2025/2598235;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Ambiental no âmbito do DETRAN/PA, com a finalidade de propor, acompanhar e executar ações voltadas à sustentabilidade ambiental e à racionalização do uso dos recursos no órgão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

Presidente:

Michelle de Oliveira Borges – Matrícula 54199887/2

Membros:

Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho – Matrícula 54196945/3

Irândir de Castro Diniz – Matrícula 57196438/2

Vera Conceição Rebelo Brasil – Matrícula 3267032-1

Maria Odete de Lima Teixeira – Matrícula 3193349-2

Patrícia Regina Leotty da Cunha – Matrícula 5815622

Arlei Costa Gonçalves – Matrícula 57228981/1

Angélica Souza Miranda – Matrícula 54192687

Renato Alves de Mendonça – Matrícula 57176205/2

Mauro Alexandre dos Santos Souza – Matrícula 54185722/2

Victor Johnathan de Souza Oliveira – Matrícula 54194854/2

Art. 3º Compete à Comissão Ambiental:

I – Promover ações e campanhas de sensibilização ambiental entre os servidores;

II – Propor e acompanhar práticas sustentáveis no uso de recursos como água, energia, papel e resíduos;

III – Estimular a adoção de compras e contratações sustentáveis;

IV – Apoiar o planejamento e o monitoramento de metas ambientais institucionais;

V – Contribuir para o alinhamento do órgão com políticas públicas e normativas ambientais vigentes;

VI – Promover a adesão efetiva do DETRAN/PA à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Art. 4º A Comissão poderá elaborar regimento interno, submetendo-o à apreciação da Direção Geral, para disciplinar sua organização e funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1226746

PORTARIA Nº 91 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 16 de julho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 205/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 16 de julho de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/351559;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 08/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 28 de julho de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 92 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 16 de julho de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 206/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 16 de julho de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/2277043, anexo E- 2024/2501040;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 09/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 28 de julho de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1226417

PORTARIA Nº 2074/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e portaria 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2621934, apresentado pela empresa JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do Credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO, com estabelecimento na rua Senador Lemos, 4478 – SACRAMENTA, CEP: 66.120-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de trânsito;

V- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VI- Condutor de Veículo de Emergência;

VII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

VIII-Condutor de Veículo Escolar

IX- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

X-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XI- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

XII-Instrutor de curso especializado.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e Portaria 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria.